



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

Hotsite: [www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052)

## Resolução nº 14/2018.

***Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por mudança de per capita.***

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.591,40 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>Fonte de Recurso: 102 Recursos Municípios Consorciados</b>	
4.1.7.2.3.37.00.02.00.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul	R\$ 18.570,60
4.1.7.2.3.37.00.02.01.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul - Saúde	R\$ 16.713,54
4.1.7.2.3.37.00.02.02.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul - Administração	R\$ 1.857,06
4.1.7.2.3.37.00.07.00.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim	R\$ 60.020,80
4.1.7.2.3.37.00.07.01.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim - Saúde	R\$ 54.018,72
4.1.7.2.3.37.00.07.02.00 Prefeitura Municipal de Guaramirim - Administração	R\$ 6.002,08

**Art. 2º** - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do aumento do valor de repasse do *per capita* do município.

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de Julho/2018 para o município de Guaramirim e Agosto/2018 para o município de Balneário Barra do Sul.

Joinville/SC, 03 de julho de 2018.

**Clézio José Fortunato**  
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú  
Presidente do CISNORDESTE/SC